

NOTA DE IMPRENSA

2017-07-26

Mais facilidades para os titulares do Passaporte da RAEM em se deslocar ao estrangeiro

Após negociações com as autoridades competentes, são concedidas aos titulares do Passaporte da RAEM as seguintes facilidades de entrada:

Para a entrada no Sri Lanka para fins de turismo e negócios, os titulares do Passaporte da RAEM podem solicitar previamente a Autorização de Viagem Electrónica – Electronic Travel Authorization (ETA), e caso seja concedida a autorização, permanecer naquele país por um período máximo de 30 dias. Podem ainda obter o visto à chegada no Aeroporto Internacional de Bandaranaike (no Colombo, capital de Sri Lanka) ou no Aeroporto Internacional Mattala Rajapaksa (Hambantota, Sri Lanka). Mas atenção, existem factores imprevisíveis para obtenção de vistos à chegada e as taxas pela emissão de visto é mais caro do que a autorização requisitada através de ETA. Para informações sobre ETA, pode-se consultar o site oficial de Sri Lanka (www.eta.gov.lk).

Qatar concede visto à chegada aos titulares do Passaporte da RAEM, permitindo-lhes uma estadia de 30 dias.

E para a entrada na República de Tadjiquistão, os titulares do Passaporte da RAEM podem obter visto electrónico antes de partida e ali permanecer por um período máximo de 45 dias. Para mais informações a esse respeito, queirar consultar o site oficial da República de Tadjiquistão (www.evisa.tj).

Até agora, o Passaporte da RAEM permite aos seus titulares viajar para 134 países e territórios sem a obrigação de visto ou com visto à chegada, e solicitar vistos electrónicos ou vistos on-line para deslocarem-se a 12 países. Para mais informações,

queiram visitar o sítio da DSI: www.dsi.gov.mo/download/visa_free_list_p.pdf e
www.dsi.gov.mo/download/E_visa_p.pdf